

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019

**Termo Aditivo nº 11/2022
Contrato nº 18/2019
Tomada de Preço nº 06/2018
Processo Licitatório nº 66/2018**

Aditivo de contrato para prestação de serviços de coleta seletiva de lixo, transporte, triagem dos recicláveis, compostagem do lixo orgânico e destinação final dos resíduos sólidos inservíveis do Município de Santa Cecília do Sul, e dos resíduos domiciliares na zona rural do Município.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Cooperativa de Trabalho Dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla, inscrita no CNPJ sob nº 05.759.560/0001-48, com sede no distrito de Vista Alegre, s/nº, CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada por **Cezar Bonatto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 562.511.060-34, residente e domiciliado na comunidade de Santana, interior, no Município de Santa Cecília do Sul.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 18/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto na **Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 18/2019, a contar de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de fevereiro de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Cooperativa de Trabalho Dos Recicladores de Resíduos Orgânicos
e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla
CNPJ nº 05.759.560/0001-48
Cezar Bonatto
Contratada

Testemunhas:

1.

2.